

ACORDO

# Entidades sucroenergéticas firmam 'Memorando de Entendimentos'

*Garantia de estabilidade e transparência na remuneração da cana-de-açúcar*

Em um movimento estratégico para fortalecer a estabilidade do mercado sucroenergético brasileiro, a Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba (AFO-CAPI), a Associação dos Fornecedores de Cana de Capivari (ASSO-CAP), a Associação dos Fornecedores de Cana de Araraquara (CANASOL) e a União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (UNICA) assinaram um Memorando de Entendimentos (MOU).

A cerimônia de oficialização ocorreu no Centro Canagro "José Coral" e marcou um compromisso conjunto de assegurar continuidade metodológica e estabilidade institucional na apuração dos principais indicadores que remuneram a cana-de-açúcar, como o Açúcar Total Recuperável (ATR) e o Valor da Tonelada da Cana (VTC).

O objetivo do Memorando de Entendimentos é preservar os parâmetros historicamente adotados pelo setor, garantindo a uniformidade nas normas de qualidade da matéria-prima, nos procedimentos de cálculo e nas referências de remuneração.

Para o presidente da AFOCAPI, José Coral, a assinatura representa "um avanço importante para assegurar previsibilidade aos fornecedores e harmonização nas relações dentro do setor. Este acordo reforça a confiança entre as entidades e garante que produtores e indústrias continuem trabalhando com base em critérios técnicos sólidos e transparentes".

O vice-presidente da AFOCAPI, Arnaldo Bortoletto, também destacou a relevância do entendimento: "Este é um pas-



Oficialização aconteceu no Centro Canagro "José Coral"

so fundamental para manter a estabilidade institucional que o setor precisa. A metodologia unificada protege os fornecedores e garante que todos continuem sendo remunerados de forma justa e equilibrada".

Principais pontos do acordo - O Memorando de Entendimentos, que entra em vigor imediatamente, atende à necessidade de harmonizar as expectativas contratuais entre produtores e unidades industriais, uniformizando a referência utilizada na liquidação das entregas de cana-de-açúcar. O acordo assegura a manutenção da metodologia de cálculo e das premissas técnicas já consolidadas para o ATR e VTC, essenciais para a saúde financeira dos elos da cadeia. Além dis-

so, o ajuste aos produtores elegíveis (VTC-e), calculado com base nas premissas pactuadas, será reconhecido pelo Memorando, com aplicação prevista para a safra 2025/2026, respeitadas as negociações bilaterais.

Um ponto fundamental do acordo é que o Memorando disciplina a divulgação conjunta dos valores pelas entidades signatárias, eliminando a coexistência de metodologias paralelas que poderiam comprometer a estabilidade informacional do setor. O Memorando também reitera a designação do CEPEA/USP-ESALQ como a entidade responsável pela apuração, validação e divulgação dos indicadores de preços (açúcar, etanol e kg do ATR), atuando com plena autonomia operacional.

Além de organizar o regime transitório, o acordo abre espaço para a adesão de outras associações representativas de produtores rurais que desejem incorporar as premissas estabelecidas.

A solenidade de assinatura contou com a presença de importantes líderes do setor e autoridades governamentais, reforçando a relevância da iniciativa para a agricultura paulista e nacional, como a Maria Christina Pacheco, presidente da ASSOCAP; Luís Henrique Scabello de Oliveira, presidente da CANASOL; Paulo Leal, FEPLANA; Alex Madureira, Deputado Estadual de São Paulo; e o Sr. Alberto Amorim, Secretário Executivo da Secretaria da Agricultura, representando o Secretário Guilherme Piai.